

REREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
CONSULADO-GERAL DO BRASIL
FRANKFURT AM MAINFORMULÁRIO DE
ATESTADO DE VIDASE NÃO PREECHER POR COMPUTADOR,
USE LETRA DE FORMA!**DADOS DO REQUERENTE**

NOME COMPLETO					
DATA DE NASCIMENTO		/ /		CPF:	
		dia	mês	ano	
TELEFONE				EMAIL:	
SEXO	feminino masculino				
ESTADO CIVIL	solteiro(a) casado(a) separado(a) divorciado(a) viúvo(a)				
LOCAL DE NASCIMENTO	PAÍS			CIDADE	
NACIONALIDADE				PROFISSÃO	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NÚMERO				
	ÓRGÃO EXPEDIDOR				
	UF EXPEDIDORA				
	DATA DE EXPEDIÇÃO	/ /			
		dia	mês	ano	

ENDEREÇO RESIDENCIAL

AVENIDA/RUA, NÚMERO					
PAÍS			ESTADO		
CIDADE			CÓDIGO POSTAL		
NOME DO PAI					PAI FALECIDO?
					sim não
NOME DA MÃE					MÃE FALECIDA?
					sim não

FINALIDADE DO ATESTADO DE VIDA	O Atestado de Vida destina-se para apresentação junto ao/a				
	INSS				
	MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA				
	MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA MARINHA				
	MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO				
OUTROS: _____					

Declaro sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações contidas neste formulário.

Data _____ Local: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE ▲

Instruções:

- 1) Ao preencher o formulário, o interessado deverá, obrigatoriamente, preencher o número do CPF, para fins de identificação do segurado;
- 2) Caso o presente Atestado de Vida se destina para fins de apresentação ao INSS:
 - A validade deste documento será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua legalização pela Repartição Consular, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (dias) após a data do reconhecimento de firma pelo notário estrangeiro.
 - A fim de assegurar o pagamento de benefício recebido, o atestado de vida deverá ser enviado **anualmente** ao INSS ou sempre que for solicitado pelo referido órgão.
 - Após o recebimento do ATESTADO DE VIDA emitido pelo Consulado, o declarante deverá enviar o documento ao INSS, nos seguintes endereços, de acordo com o seu país de residência:

Cabo Verde, Japão e Portugal.	APSAISP - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – São Paulo Código brasileiro: 21.004.120 Endereço: Rua Santa Cruz, 747, 1º subsolo, Vila Mariana. São Paulo – CEP: 04121-000
Espanha.	APSAIRJ - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Rio de Janeiro Endereço: Rua Pedro Lessa nº 36, 5º andar sala 519, Centro. Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.030-030
Alemanha, Argentina, Paraguai e Uruguai.	APSAIFL - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Florianópolis Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 331, 10º andar, Sala 1002, Centro. Florianópolis – SC – CEP: 88.010-000
Canadá, Grécia e Luxemburgo.	APSAIBR - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais - /Brasília Endereço: SCRS Quadra 502, Bloco B, Lotes 08 a 12, 1º andar. Brasília – DF – CEP: 70.330-520
Chile.	APSAIRE - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais - Recife Endereço: Rua Corredor do Bispo nº 155, 1º andar, Boa Vista. Recife – Pernambuco - CEP: 50.050-090
Itália.	APSAIBH - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Belo Horizonte Endereço: Av. Amazonas nº 266, 9º andar, sala 901, Centro. Belo Horizonte – MG – CEP: 30180-001
Bolívia, El Salvador, Equador.	APSAICT - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Curitiba Endereço: Rua João Negrão nº 21, 6º andar, sala 605 - Centro. Curitiba – PR – CEP: 80010-200
Outros países.	CGGPB - Coordenação Geral de Gerenciamento de Pagamento de Benefícios Endereço: SAUS QD. 2 Bloco “O” 8º andar, sala 806 Brasília – DF – CEP: 70070-946

Atenção:

Se o Atestado de Vida se destinar a outros órgãos que não o INSS, consulte as informações sobre demais procedimentos diretamente com o respectivo órgão.